

DECRETOS**DECRETO Nº 46.532,
DE 6 DE FEVEREIRO DE 2002**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), suplementar ao orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º do Decreto nº 46.494, de 11 de janeiro de 2002, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de fevereiro de 2002
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
Jacques Marcovitch
Secretário de Economia e Planejamento
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 6 de fevereiro de 2002.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UNIDADE/PROGRAMÁTICA	FR	GD VALOR
16000 SEC. TRANSPORTES		
16055 DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER		
33 90 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	20.000.000,00
TOTAL	1	20.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
26.122.0100.4262 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		20.000.000,00
TOTAL	1 3	20.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UNIDADE/PROGRAMÁTICA	FR	GD VALOR
16000 SEC. TRANSPORTES		
16055 DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER		
44 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	20.000.000,00
TOTAL	1	20.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
26.782.1606.1112 IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS		20.000.000,00
TOTAL	1 4	20.000.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD VALOR
16000 SEC. TRANSPORTES		
16055 DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER		
TOTAL	1 3	20.000.000,00
FEVEREIRO		5.000.000,00
MARÇO		5.000.000,00
ABRIL		5.000.000,00
MAIO		5.000.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD VALOR
16000 SEC. TRANSPORTES		
16055 DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER		
TOTAL	1 4	20.000.000,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		20.000.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		RECURSOS PRÓPRIOS
11010 7 UN. 3	20.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL GERAL	20.000.000,00	20.000.000,00

**DECRETO Nº 46.533,
DE 6 DE FEVEREIRO DE 2002**

Altera a redação do artigo 2º do Decreto nº 40.233, de 1º de agosto de 1995, que fixa a frota de veículos das unidades orçamentárias da Secretaria da Educação

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto nº 40.233, de 1º de agosto de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 43.406, de 21 de agosto de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - A frota de veículos da Administração Superior da Secretaria e da Sede fica fixada nas seguintes quantidades:

- I - Grupo "A" 1 (um) veículo;
- II - Grupo "B" 2 (dois) veículos;
- III - Grupo "S-1" 9 (nove) veículos;
- IV - Grupo "S-2" 305 (trezentos e cinco) veículos;
- V - Grupo "S-3" 1 (um) veículo;
- VI - Grupo "S-4" 701 (setecentos e um) veículos."

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de fevereiro de 2002
GERALDO ALCKMIN
Teresa Roserley Neubauer da Silva
Secretária da Educação
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 6 de fevereiro de 2002.

ATOS DO GOVERNADOR**DECRETOS DE 6-2-2002****Designando:**

com efeito retroativo, nos termos do art. 2º, I e § 1º, da Lei 9.177-95, os adiante relacionados, para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas, em face da 1ª renovação anual de 1/3, em conformidade com a 2ª Assembléia Geral de 1º-12-97, para cumprirem mandato de 1997 a 2000, na qualidade de representantes do Poder Público, indicados pelos seguintes órgãos públicos:

da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho:

Titular: Mathilde Sarmiento de Carvalho Cunha, RG 1.937.459;

Suplente: Ivete Dias de Lacerda, RG 11.623.589; da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica: Titular: Waldemar Chubaci, RG 497.142;

Suplente: Maria Helena Berlinck Martins, RG 3.254.694;

da Secretaria da Habitação:

Titular: Elisabete Olivetti Jacomini, RG 5.847.213-7;

Suplente: Maria Inês Rodrigues Landin Dolce, RG 6.668.192;

da Secretaria da Segurança Pública;

Titular: Luiz Eduardo Pesce de Arruda, RG 9.754.806;

Suplente: Luiz Gustavo Lima Pascoetto, RG 11.921.861;

com efeito retroativo, a partir de 10-10-97, nos termos do art. 2º, I, da Lei 9.177-95, em substituição e pelo restante do mandato (1996 a 1999), para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas, na qualidade de representantes do Poder Público, indicados pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesep, na qualidade de:

Titular: Iraci Tadeu Malavasi, RG 5.025.747;

Suplente: Carmem Lúcia Venturini, RG 8.719.079;

com efeito retroativo, a partir de 15-12-97, nos termos do art. 2º, I, da Lei 9.177-95, em substituição e pelo restante do mandato (1997 a 2000), para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas, na qualidade de representantes do Poder Público, indicados pela Secretaria da Família e Bem-Estar Social, atual Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, na qualidade de:

Titular: Laura Maria Contador Rodrigues da Silva, RG 5.939.293;

Suplente: Gleuda Simone Teixeira Apolinário, RG 21.558.772;

com efeito retroativo, a partir de 16-12-97, nos termos do art. 2º, I, da Lei 9.177-95, em substituição e pelo restante do mandato (1997 a 2000), Cesar Aparecido Martins Louvion, RG 9.895.581, para integrar, como membro suplente, o Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas, na qualidade de representante do Poder Público, indicado pela Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania.

com efeito retroativo, nos termos do art. 2º, I e § 1º, da Lei 9.177-95, os adiante relacionados, para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas, em face da 2ª renovação anual de 1/3, em conformidade com a 3ª Assembléia Geral de 31 de março de 1999, para cumprirem mandato de 1999 a 2002, na qualidade de representantes do Poder Público, indicados pelos seguintes órgãos públicos:

da Secretaria da Educação:

Titular: Maria Emília de Melo e Souza, RG 5.348.358;

Suplente: Gilce Helena de Jesus Espaggiari, RG 5.982.636-8;

da Secretaria da Saúde:

Titular: Hilda Aparecida de Campos Zanini, RG 1.299.725;

do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesep:

Titular: Ligia Maria Giuliano Nader, RG 5.847.213-7;

Suplente: Maria Angela Rodrigues da Costa, RG 6.895.313-6;

de Universidade Pública Estadual:

Titular: Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca, RG 4.393.644;

Suplente: Iara Lúcia Brayner Mattos, RG 19.002.473-2;

com efeito retroativo, a partir de 15-9-98, nos termos do art. 2º, I, da Lei 9.177-95, em substituição e pelo restante do mandato (1997 a 2000), Amélia Maria Sibar, RG 4.284.064, para integrar, como membro suplente, o Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas, na qualidade de representante do Poder Público, indicado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, atual Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

com efeito retroativo, nos termos do art. 2º, II e § 1º, da Lei 9.177-95, os adiante relacionados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas, em face da 2ª renovação anual de 1/3, em conformidade com a 3ª Assembléia Geral de 31-3-99, para cumprirem mandato de 1999 a 2002, na qualidade de representantes da sociedade civil, indicados pelos seguintes segmentos:

de entidade da área jurídica:

Titular: Fernanda Castelo Moço Ripamonte, RG 5.305.706, da 12ª Subseção da OAB de Ribeirão Preto - São Paulo;

Suplente: Luiz Inácio Borges, RG 3.822.853, da 70ª Subseção da OAB de Ituverava - São Paulo;

da categoria dos profissionais da área de assistência social:

Titular: Mauricleia Soares dos Santos, RG 307.108, do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 9ª Região - Capital - SP;

Suplente: Ana Lais dos Reis Martini, RG 4.625.496-1, da Associação do Serviço Social de Assis;

das Universidades Particulares com sede no Estado:

de moradores de rua:

Titular: Simoni Bausells Piragine, RG 13.685.522-2, da Associação Evangélica Beneficente - AEB;

Suplente: Wilson Pompermayer, RG 2.703.508-9, do Lar Bom Repouso São Caetano do Sul;

de entidades de assistência social:

Titular: Nayr Yayoi Haikawa, RG 6.724.494, da Associação Beneficente Pereira Barreto;

Suplente: Solange Pasquale de Mello Freire, RG 1.548.876, da Fundação Julita;

de idosos:

Titular: José Maria Peres, RG 1.493.891-1, em recondução, da Associação de Aposentados e Pensionistas de Espírito Santo do Pinhal;

Suplente: Erminda Pongilupi Aluani, RG 10.892.558-4, da Cruzada Bandeirante de Assistência Médico Social - Cotia;

dos portadores de deficiência:

Titular: Alberto Ribeiro de Araújo Filho, RG 5.262.585, da União dos Deficientes Físicos de Araquara - Udefa;

Suplente: Maria Aparecida Pieruzi de Souza, RG 4.771.840, da Associação Casa da Esperança de Cubatão - Dr. Leão de Moura.

Designando:

com efeito retroativo, nos termos do art. 2º, I e § 1º, da Lei 9.177-95, os adiante relacionados, para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas, em face da 2ª renovação anual de 1/3, em conformidade com a 3ª Assembléia Geral de 31 de março de 1999, para cumprirem mandato de 1999 a 2002, na qualidade de representantes do Poder Público, indicados pelos seguintes órgãos públicos:

da Secretaria da Educação:

Titular: Maria Emília de Melo e Souza, RG 5.348.358;

Suplente: Gilce Helena de Jesus Espaggiari, RG 5.982.636-8;

da Secretaria da Saúde:

Titular: Hilda Aparecida de Campos Zanini, RG 1.299.725;

do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesep:

Titular: Ligia Maria Giuliano Nader, RG 5.847.213-7;

Suplente: Maria Angela Rodrigues da Costa, RG 6.895.313-6;

de Universidade Pública Estadual:

Titular: Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca, RG 4.393.644;

Suplente: Iara Lúcia Brayner Mattos, RG 19.002.473-2;

com efeito retroativo, a partir de 15-9-98, nos termos do art. 2º, I, da Lei 9.177-95, em substituição e pelo restante do mandato (1997 a 2000), Amélia Maria Sibar, RG 4.284.064, para integrar, como membro suplente, o Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas, na qualidade de representante do Poder Público, indicado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, atual Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

com efeito retroativo, nos termos do art. 2º, II e § 1º, da Lei 9.177-95, os adiante relacionados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas, em face da 2ª renovação anual de 1/3, em conformidade com a 3ª Assembléia Geral de 31-3-99, para cumprirem mandato de 1999 a 2002, na qualidade de representantes da sociedade civil, indicados pelos seguintes segmentos:

de entidade da área jurídica:

Titular: Fernanda Castelo Moço Ripamonte, RG 5.305.706, da 12ª Subseção da OAB de Ribeirão Preto - São Paulo;

Suplente: Luiz Inácio Borges, RG 3.822.853, da 70ª Subseção da OAB de Ituverava - São Paulo;

da categoria dos profissionais da área de assistência social:

Titular: Mauricleia Soares dos Santos, RG 307.108, do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 9ª Região - Capital - SP;

Suplente: Ana Lais dos Reis Martini, RG 4.625.496-1, da Associação do Serviço Social de Assis;

das Universidades Particulares com sede no Estado:

de moradores de rua:

Titular: Simoni Bausells Piragine, RG 13.685.522-2, da Associação Evangélica Beneficente - AEB;

Suplente: Wilson Pompermayer, RG 2.703.508-9, do Lar Bom Repouso São Caetano do Sul;

de entidades de assistência social:

Titular: Nayr Yayoi Haikawa, RG 6.724.494, da Associação Beneficente Pereira Barreto;

Suplente: Solange Pasquale de Mello Freire, RG 1.548.876, da Fundação Julita;

de idosos:

Titular: José Maria Peres, RG 1.493.891-1, em recondução, da Associação de Aposentados e Pensionistas de Espírito Santo do Pinhal;

Suplente: Erminda Pongilupi Aluani, RG 10.892.558-4, da Cruzada Bandeirante de Assistência Médico Social - Cotia;

dos portadores de deficiência:

Titular: Alberto Ribeiro de Araújo Filho, RG 5.262.585, da União dos Deficientes Físicos de Araquara - Udefa;

Suplente: Maria Aparecida Pieruzi de Souza, RG 4.771.840, da Associação Casa da Esperança de Cubatão - Dr. Leão de Moura.

Designando:

com efeito retroativo, nos termos do art. 2º, I e § 1º, da Lei 9.177-95, os adiante relacionados, para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas, em face da 2ª renovação anual de 1/3, em conformidade com a 3ª Assembléia Geral de 31 de março de 1999, para cumprirem mandato de 1999 a 2002, na qualidade de representantes do Poder Público, indicados pelos seguintes órgãos públicos:

da Secretaria da Educação:

Titular: Maria Emília de Melo e Souza, RG 5.348.358;

Suplente: Gilce Helena de Jesus Espaggiari, RG 5.982.636-8;

da Secretaria da Saúde:

Titular: Hilda Aparecida de Campos Zanini, RG 1.299.725;

do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesep:

Titular: Ligia Maria Giuliano Nader, RG 5.847.213-7;

Suplente: Maria Angela Rodrigues da Costa, RG 6.895.313-6;

de Universidade Pública Estadual:

Titular: Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca, RG 4.393.644;

Suplente: Iara Lúcia Brayner Mattos, RG 19.002.473-2;

com efeito retroativo, a partir de 15-9-98, nos termos do art. 2º, I, da Lei 9.177-95, em substituição e pelo restante do mandato (1997 a 2000), Amélia Maria Sibar, RG 4.284.064, para integrar, como membro suplente, o Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas, na qualidade de representante do Poder Público, indicado pela Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania.

com efeito retroativo, nos termos do art. 2º, I e § 1º, da Lei 9.177-95, os adiante relacionados, para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas, em face da 3ª renovação anual de 1/3, em conformidade com a 4ª Assembléia Geral de 10 de maio de 2000, para cumprirem mandato de 2000 a 2003, na qualidade de representantes do Poder Público, indicados pelos seguintes órgãos públicos:

da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, atual Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Gleuda Simone Teixeira Apolinário, RG 21.558.772, em recondução;

Suplente: Amélia Maria Sibar, RG 4.284.064; da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania: Titular: Alfredo Barbetta, RG 11.140.424-4;

Suplente: Janice do Carmo Oliveira, RG 5.749.811-5, em recondução;

da Secretaria de Economia e Planejamento: Titular: José Luiz Gaeta Paixão, RG 2.484.306-4;

Suplente: Carlos Alfredo de Souza Queiroz, RG 2.671.218;

da Assembléia Legislativa: Titular: Célia Leão, RG 7.828.499, em recondução;

com efeito retroativo, a partir de 8-6-2000, nos termos do art. 2º, I, da Lei 9.177-95, em substituição e pelo restante do mandato (1997 a 2000) para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas, na qualidade de representantes do Poder Público, indicados pela Secretaria da Habitação:

Titular: Rosana Inês Lopes Pires, RG 8.908.850-5;

Suplente: Elizabeth Franchini Finamori, RG 4.336.907-8;

com efeito retroativo, a partir de 9-6-2000, nos termos do art. 2º, I, da Lei 9.177-95, em substituição e pelo restante do mandato (1999 a 2002), Aurora de Limões Bento, RG 4.162.421, para integrar, como membro titular, o Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas, na qualidade de representante do Poder Público, indicada pela Secretaria da Educação;

com efeito retroativo, a partir de 12-6-2000, nos termos do art. 2º, I, da Lei 9.177-95, em substituição e pelo restante do mandato (1997 a 2000), para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas, na qualidade de representantes do Poder Público, indicados pela Secretaria da Segurança Pública:

Titular: Anelise Botelho, RG 8.397.506-8;

Suplente: Luiz Eduardo Pesce de Arruda, RG 9.754.804;

com efeito retroativo, a partir de 21-6-2000, nos termos do art. 2º, I, da Lei 9.177-95, em substituição e pelo restante do mandato (1997 a 2000), para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas, na qualidade de representantes do Poder Público, indicados pela Secretaria do Governo Gestão e Estratégica:

Titular: Maria Luiza Granado Souza, RG 7.252.790;

Suplente: Waldemar Chubaci, RG 497.142;

com efeito retroativo, a partir de 26-7-2000, nos termos do art. 2º, I, da Lei 9.177-95, em substituição e pelo restante do mandato (1999 a 2002) para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas, na qualidade de representantes do Poder Público, indicados pela Secretaria da Saúde: